



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Edição nº 372

Ticket: 372

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

### LICITAÇÕES

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018 LICITAÇÃO DESERTA**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob regime de empreitada por preço global, para a continuidade da implantação da Pista de Caminhada Caravaggio – 5ª Etapa.

O Município de Farroupilha torna público que a licitação supramencionada foi declarada DESERTA, face a ausência de interessados.

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018 REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob regime de empreitada por preço global, para a continuidade da implantação da Pista de Caminhada Caravaggio – 5ª Etapa.

Data da sessão: 01/11/2018, às 9h.

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2018**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob regime de empreitada por preço global, para a execução do cabeamento estruturado da rede de dados e voz no Centro Especializado de Saúde - CES Centenário.

Empresa vencedora: PRÓ-REDE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018 ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 01**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigia patrimonial, para a Expo Farroupilha e 23ª Fenakiwi - Festa Nacional do Kiwi 2018, realizadas nos Pavilhões do Parque Cinquentenário, Farroupilha - RS.

Data da sessão: 25/10/2018, às 14h.

Maiores informações através dos telefones (54) 3261.6910 e (54) 3261.6912 ou através do Portal da Transparência no site [www.farroupilha.rs.gov.br](http://www.farroupilha.rs.gov.br).

### DECRETOS

#### **DECRETO Nº 6.502, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre realização de turnos ininterruptos de revezamento por servidores deste Poder Executivo cedidos para órgão ou entidade de outro Poder ou requisitados pela Justiça Eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 2.936, de 14-12-2004, Decreta:

Art. 1º Fica permitida a realização de turnos ininterruptos de revezamento, com jornada diária de seis horas, de segunda a sexta-feira, pelos servidores deste Poder Executivo Municipal cedidos ou requisitados pela Justiça Eleitoral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 11 de outubro de 2018.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 11 de outubro de 2018.

Vandré Fardin  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

#### **DECRETO Nº 6.503, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

Autoriza permissão de uso de bem público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, § 3.º, da Lei Orgânica do Município, Decreta:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, à pessoa jurídica legalmente constituída, mediante licitação, do espaço público localizado na Praça Emancipação, conforme mapa anexo, para fins de exploração publicitária em equipamento de fornecimento de água filtrada, quente e refrigerada.

Art. 2º O prazo da permissão de uso será de cinco anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta permissão de uso dar-se-á a título gratuito, sendo que as demais normas e condições serão estabelecidas em edital de licitação e respectivo contrato.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 11 de outubro de 2018.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 11 de outubro de 2018.

Vandré Fardin  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

### EDITAIS

#### **EDITAL Nº 84, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

#### **CITAÇÃO**

A Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 162, de 20 de fevereiro de 2018, para apurar o constante na Portaria Municipal nº 850, de 08 de outubro de 2018, estabelece por meio deste Edital o seguinte:

Indiciado: TIAGO HERMANN BLUME, cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 136.750.

Fundamento: § 2º do art. 141 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

Objeto: CITAÇÃO do indiciado de todos os termos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria Municipal nº 850, de 08 de outubro de 2018 (Processo nº 11122/2018), que tem como objeto a apuração de possível falta disciplinar, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Prefeito Avelino Maggioni, situado na Praça da Emancipação, s/n, Centro, Farroupilha/RS, no dia cinco de novembro de dois mil e dezoito (05/11/18), às 13:30 (treze horas e trinta





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Edição nº 372

Ticket: 372

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

minutos), a fim de prestar depoimento, ficando ciente dos demais atos do processo, inclusive de que poderá se fazer acompanhar por advogado legalmente constituído.

O não comparecimento, injustificado, acarretará a decretação de revelia, conforme dispõe o artigo 143 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

Farroupilha, 11 de outubro de 2018.

PATRÍCIA LOVATEL  
Presidente da Comissão Permanente

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 859, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 571, de 09-07-2018, na composição do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

ALTERAR a Portaria nº 571, de 09-07-2018, art. 1º, inc. I, na composição do Conselho Municipal de Educação - CME, substituindo Vinicius Grazziotin de Cezaro, matrícula nº 144.230 por Aline Soletti, matrícula nº 130.970, como representante indicada pelo Prefeito Municipal, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 10 de outubro de 2018.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 10 de outubro de 2018.

Vandré Fardin  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 861, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Patricia Cerino da Silva Pegoraro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER à servidora PATRICIA CERINO DA SILVA PEGORARO, matrícula nº 135.220, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06-10-2018 a 03-11-2018, com base no art. 177, da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 11 de outubro de 2018.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 11 de outubro de 2018.

Vandré Fardin  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 862, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede benefício aos servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que confere a Lei, Resolve:  
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, cinco dias consecutivos de descanso, sem qualquer prejuízo à remuneração, nos termos do § 2.º do art. 96 da Lei Municipal n.º 3.305, de 22-10-2007.

Matrícula	Nome do Servidor	Período de Descanso
131.810	Ana Regina Canal	15.10.18 a 19.10.18
101.885	Cristiane Maria Valandro Paludo	15.10.18 a 19.10.18
118.640	Janete Fassini Alves	01.10.18 a 05.10.18
145.910	Jéssica Borsoi	01.10.18 a 05.10.18
119.190	José Pedro Gonçalves de Oliveira	22.10.18 a 26.10.18
130.340	Moacir Gobbato	22.10.18 a 26.10.18
100.846	Sandra Regina Menti	22.10.18 a 26.10.18
135.300	Tiago Pereira Silva	29.10.18 a 02.11.18
126.420	Pedro José Hantz	11.10.18 a 15.10.18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 11 de outubro de 2018.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 11 de outubro de 2018.

Vandré Fardin  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 863, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede prêmio assiduidade a diversos servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER Prêmio Assiduidade, no mês de outubro de 2018, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o art. 77 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
136.250	Caroline Stockmanns Henz Colle	Psicólogo	21.10.13 a 20.10.18
101.656	Márcia Ana Dall Osbel Fiorio	Professor	01.04.12 a 01.10.18
10.931	Márcia Regina Paim	Professor	01.10.13 a 30.09.18
106.925	Waldir Roque Maffei	Professor	04.10.13 a 03.10.18





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Edição nº 372

Ticket: 372

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 11 de outubro de 2018.  
CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 11 de outubro de 2018.

Vandré Fardin  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 864, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Convoca professores para trabalhar em regime suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONVOCAR os professores abaixo relacionados para trabalhar em regime suplementar pelos respectivos períodos, em conformidade com o disposto no art. 14, III, da Lei Municipal nº 2.637, de 23-10-2001:

Matrícula	Servidor	Horas Semanais	Período	EMEF
143.470	Kleber Teixeira de Sousa	19 horas	08/10/2018 a 21/12/2018	N. S. Caravaggio
132.690	Rosana Maria Pinto	15 horas	02/10/2018 a 21/12/2018	Primeiro de Maio

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 11 de outubro de 2018.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 11 de outubro de 2018.

Vandré Fardin  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 865, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Camila Lando de Almeida Heinen.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER à servidora CAMILA LANDO DE ALMEIDA HEINEN, matrícula nº 132.520, detentora do cargo de provimento efetivo de Fiscal, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no dia 04-10-2018, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 11 de outubro de 2018.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 11 de outubro de 2018.

Vandré Fardin  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 866, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Alisandra Menzen.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER à servidora ALISANDRA MENZEN, matrícula nº 143.500, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no dia 02-10-2018, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 11 de outubro de 2018.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 11 de outubro de 2018.

Vandré Fardin  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 867, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Maria Aparecida Maggioni.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA MAGGIONI, matrícula nº 132.030, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente de Suporte I, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 05-10-2018 e 08-10-2018 a 10-10-2018, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 11 de outubro de 2018.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 11 de outubro de 2018.

Vandré Fardin  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 868, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Monica Maria Pivatto Sgorla.





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Edição nº 372

Ticket: 372

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER à servidora MONICA MARIA PIVATTO SGORLA, matrícula nº 139.040, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no dia 06-10-18, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 11 de outubro de 2018.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 11 de outubro de 2018.

Vandré Fardin  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 869, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Joice Coelho da Silva Michel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER à servidora JOICE COELHO DA SILVA MICHEL, matrícula nº 140.180, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos períodos de 01-10-2018 a 02-10-2018 e 09-10-2018, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 11 de outubro de 2018.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 11 de outubro de 2018.

Vandré Fardin  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 870, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede mudança de nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, mudança de nível, com base no art. 6.º, da Lei Municipal n.º 2.637, de 23-10-2001, a contar de outubro de 2018:

Matrícula	Nome	Nível
135.210	Kamyla Arrosi	NE-1 para N-1
136.400	Olander Carraro	N-1 para N-2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 11 de outubro de 2018.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 11 de outubro de 2018.

Vandré Fardin  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 871, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede promoção funcional a diversos servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER promoção funcional mediante mudança de classe aos servidores abaixo relacionados, com base nos artigos 7.º a 10 da Lei Municipal n.º 2.637, de 23-10-2010, e artigo 15 da Lei Municipal 1.716, de 10-04-1990, a contar de outubro de 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe
139.430	Andreia Araldi Vergani	Professor	de A para B
101.796	Carla Cristina Dal Vesco	Professor	de E para F
138.420	Daniela Colombo de Jesus	Professor	de B para C
125.290	Elisangela Regina Picoli	Professor	de C para D
138.030	Fabiano Peroni	Fiscal	de A para B
139.860	Marcelo Cardoso de Freitas	Professor	de A para B
139.190	Neila Borges Foscarini	Professor	de A para B
130.660	Patricia Lovatel	Agente Administrativo Auxiliar	de B para C
130.320	Paulo Remi Canali	Agente de Suporte II	de B para C
139.620	Rosimeri Zini Senter	Professor	de A para B
139.630	Solange Dias Teifke	Professor	de A para B
139.640	Tatiana Canal	Professor	de A para B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 11 de outubro de 2018.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 11 de outubro de 2018.

Vandré Fardin  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 872, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Rosane Welsbacher.





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Edição nº 372

Ticket: 372

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER à servidora ROSANE WELSBACHER, matrícula nº 140.230, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 08-10-2018 a 10-10-2018, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 11 de outubro de 2018.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 11 de outubro de 2018.

Vandré Fardin  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 873, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Deisimeri Volpato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER à servidora DEISIMERI VOLPATO, matrícula nº 131.870, detentora do cargo de provimento efetivo de Servente, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no dia 08-10-2018, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 11 de outubro de 2018.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 11 de outubro de 2018.

Vandré Fardin  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 874, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Carolina Bozzetti Olioni.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER à servidora CAROLINA BOZZETTI OLIONI, matrícula nº 145.380, detentora do cargo de provimento efetivo de Educador Social, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no dia 08-10-2018, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 11 de outubro de 2018.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 11 de outubro de 2018.

Vandré Fardin  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 875, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Convoca professores para trabalhar em regime suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONVOCAR os professores abaixo relacionados para trabalhar em regime suplementar pelos respectivos períodos, em conformidade com o disposto no art. 14, III, da Lei Municipal nº 2.637, de 23-10-2001:

Matrícula	Servidor	Horas Semanais	Período	EMEF
143.010	Marlova Reolon	20 horas	08/10/2018 a 06/12/2018	Senador Teotônio Vilela
138.610	Yazana Guaresi	20 horas	08/10/2018 a 06/12/2018	Senador Teotônio Vilela
139.630	Solange Dias Teifke	20 horas	16/10/2018 a 14/12/2018	Ângelo Chiele

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 11 de outubro de 2018.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 11 de outubro de 2018.

Vandré Fardin  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA PREVIDENCIÁRIA Nº 364/2018

CLAITON GONÇALVES, Prefeito Municipal de PM DE FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/10/2018, ao servidor VICENTE TODESCHINI, CPF 392.230.350-15, matrícula 14192, cargo de Motorista, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.119,35 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 1716 de 1990, art. 24º; Adicional por tempo de serviço - 29- 31,90% s/ vcto base - Lei Municipal nº 3305 de 2007, art. 80º; Adicional de Incentivo à qualificação - ADICIQ- 20 anos - 20% - Lei Municipal nº 3899 de 2013, art. 13º; Adicional de Incentivo à qualificação - ADICIQ- 25 anos - 15% - Lei Municipal nº 3305 de 2007, art. 13º a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social - FPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.





Certificado Digital acesse  
[pmfarroupilha.domeletronico.com.br](http://pmfarroupilha.domeletronico.com.br)

# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Edição nº 372

Ticket: 372

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

FARROUPILHA, 11/10/2018.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal de PM DE FARROUPILHA



**Diário Oficial**

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

<http://farroupilha.rs.gov.br/>